



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO  
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA  
PREFEITURA NO PERÍODO DE

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ A \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

JARI-RS \_\_\_\_\_

## Portaria n.º 4686, de 26 de maio de 2020

### HOMOLOGA PERMUTA DE SERVIDOR

**JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, firme o art. 100, **RESOLVE**:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a Permuta, celebrada entre o Município de Quevedos (RS) e o Município de Jari (RS), do servidor **Roberto Bordin**, Motorista, matrícula nº 1156, classe A, nomeado conforme a Portaria Municipal nº 4807/2020, conforme cláusula segunda do Termo de Convênio nº 01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos a contar de 11/05/2020.

Gabinete do Prefeito de Jari, 26 de maio de 2020.

**João Hohemberger de Oliveira**  
**Prefeito Municipal de Jari**